



**CÂMARA MUNICIPAL DE
PINDORETAMA
PORTARIA N° 08,**

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

Institui Comissão de Pesquisa de Cadastro de Atividades Legislativa da Câmara Municipal de Pindoretama, na forma que indica, e da outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PINDORETAMA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas no inciso II do art. 33, e III do art. 35 da lei Orgânica do Município c/c o inciso XXVII, do art. 30, do Regime Interno da Câmara Municipal de Pindoretama:

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão de Pesquisa de Cadastro de Atividades Legislativa fica instituída e composta pelos servidores que compõem o quadro de pessoal da Câmara Municipal de Pindoretama, sendo estes:

I – Presidente: Elanda Maximiano Pereira

II – Membro: Marlúcia Costa Silva

III – Membro: Kátia Rodrigues da Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Pindoretama / CE , 01 de Fevereiro de 2022


MARIA GORETTI CAVALCANTI BASTOS SOBRINHA
Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.